



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.211 DE 23 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 21 de julho de 2021, ao Servidor Público Municipal, MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 03-06-2019 a 02-06-2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de julho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
